PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº. 010/2025 - PROC. ADM. Nº 2025.2008.001 – CMO

A Agente de Contratação, Sr. RAYANNE SILVA NASCIMENTO, através da Câmara Municipal de Ourém, consoante com autorização do Presidente da Câmara Sr. **MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ,** na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ourém-PA

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1. O processo se encontra devidamente instruído com informação quanto à existência de Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), dotação orçamentária, autorização para instauração do respectivo processo, portaria de nomeação do Agente de Contratação e, agora, com a manifestação quanto à possibilidade de dispensa de licitação.

1.2. Analisando os autos, verifica-se a existência de expresso permissivo legal para contratação direta, com base na Lei nº 14.133/2021, em especial no seu art. 75, inciso II, o qual estabelece que é dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,57 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme atualização do **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à solicitação apresentada pelo 1º Secretário da Câmara Municipal de Ourém/PA, Sr. José Gleybson Alves Neto, visando à abertura e formalização de processo administrativo destinado à **aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza**, com o objetivo de suprir as necessidades operacionais e administrativas da Casa Legislativa.

A disponibilização regular desses insumos é essencial para assegurar o funcionamento adequado das atividades institucionais, garantindo condições mínimas de acolhimento, higiene e suporte aos servidores, parlamentares e visitantes. Produtos como café, açúcar, biscoitos, detergentes, papel higiênico, desinfetantes, álcool e demais itens de limpeza são imprescindíveis para o dia a dia da instituição, refletindo diretamente na salubridade e na qualidade do ambiente de trabalho.

A contratação está amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para aquisição de bens de pequeno valor, desde que respeitado o limite vigente. Nesse sentido, aplica-se o Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualizou os valores máximos para contratações diretas, fixando em R$ 62.725,59 o teto para compras realizadas com fundamento no inciso II do artigo supracitado.

Para a definição da estimativa de preços, foi realizado levantamento prévio com base em pesquisa de mercado, envolvendo consulta a fornecedor local e coleta de dados em plataformas eletrônicas especializadas. Tal procedimento observou o disposto no art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado e a vantajosidade para a Administração.

Dessa forma, a contratação é plenamente justificável, revelando-se necessária, conveniente e compatível com o interesse público, especialmente por garantir a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e razoabilidade.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA

3.1. A escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa **M. L. MOURA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.367.467/0001-00**, com sede localizada na Rua São Francisco, 382, Bairro Centro, CEP 68.640-000, no município de Ourém/PA.

3.2. A seleção da contratada levou em consideração a qualidade dos produtos ofertados, o prazo de entrega, a vantajosa relação custo-benefício e, ainda, o fato de tratar-se de fornecedor local, o que representa maior celeridade na entrega, menor custo logístico e incentivo à economia regional.

3.3. Os preços praticados foram definidos com base em levantamento de mercado realizado no âmbito municipal, servindo como parâmetro de referência para a contratação, conforme demonstrado na pesquisa de preços anexa.

3.4. Para a obtenção de preços de referência, foi realizada consulta eletrônica junto a, no mínimo, três fornecedores distintos, em conformidade com a legislação. A média dos valores coletados foi considerada válida desde que composta por, ao menos, três cotações idôneas, desconsiderando-se valores inexequíveis ou excessivamente elevados.

3.5. Assim, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação revela-se legalmente amparada, tecnicamente adequada e vantajosa à Administração Pública, considerando não apenas os preços competitivos, mas também os benefícios logísticos e operacionais decorrentes da contratação de fornecedor da região.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O preço global fixado para a contratação de empresa destinada à aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ourém, é de **R$ 29.852,10 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada, os quais integram este processo independentemente de transcrição.

4.2. As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas com recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme demonstrado pelo setor contábil:

Exercicio 2025
Orgão: 01
Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. A Agente de contratação por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** fundamentado no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa **M. L. MOURA DE SOUZA, CNPJ: 19.367.467/0001-00**, como contratada.

Ourém/PA, 25 de agosto de 2025.

RAYANNE SILVA NASCIMENTO :02546705202
Assinado de forma digital por RAYANNE SILVA NASCIMENTO:02546705202

Rayanne Silva Nascimento
Rayanne Silva Nascimento
Agente de Contratação

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ:25977415249
Assinado de forma digital por MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ:25977415249